



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 28 de Abril de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1210/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2021

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: PROJETO DE LEI CM 35/2021, que declara como atividade essencial os escritórios de contabilidade e a prestação do serviços contábeis. Autor V. Lucas Zacarias

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Veto Total

Descrição:

Veto total protocolado pelo Executivo Municipal em 27/4/2021.

Próxima Fase: Aguardando Resultado do Veto

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003700340036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.